

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2016**  
**Ref. PROCESSO LICITATÓRIO nº 11/2015/CMES**  
**CONVITE nº 01/2016**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.039.613/0001-68, com sede à Rua Antonio Leopoldino n.º 197, Centro – Socorro/SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LAURO APARECIDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.803.615-5 e do CPF/MF n.º 068.547.648-07, residente e domiciliado à Rua Ibraim Nobre n.º 184, Vila Nova – Socorro/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a empresa: **MÉRITUS-CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.009.451/0001-06, Inscrição Estadual nº 795.679.642.111, com sede à Rua dos Narcisos, nº 65, Sala 14- VI, Bairro: Mimososa, Cidade de Campinas, Estado São Paulo, CEP nº 13031-340, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.931.952-3e do CPF/MF nº 186.933.528-73, residente e domiciliada à Rua Gelsumino Lizardi, n.º 502, Jardim San Diego – Campinas/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, **resolvem prorrogar**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, em 3 (três) meses, o prazo de execução do contrato previsto na “CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”, do **CONTRATO Nº 01/2016 - Ref. PROCESSO LICITATÓRIO nº 11/2015/CMES - CONVITE nº 01/2016**, visando a realização de concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Socorro, uma vez que, na presente data, conquanto já tenha havido a aplicação das provas e a divulgação do gabarito, o concurso aguarda publicação de retificação de edital para o fim de divulgação do caderno de questões, em atendimento aos princípios da publicidade e da recorribilidade dos atos públicos, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratadas.

E por estarem de pleno acordo, assinam a presente prorrogação em 2 (duas) vias de igual teor, em presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Socorro, 17 de maio de 2016.

**CONTRATANTE:**

**Câmara Municipal da Estância de Socorro**  
**Lauro Aparecido de Toledo – Presidente**

**CONTRATADA:**

**Méritus – Consultoria e Treinamento S/S Ltda.**  
**Maria do Rosário dos Santos Cruz**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **Edna Maria Preto Cardoso**  
CPF: 068.547.528-09

Nome: **Jorge Assis Mariano**  
CPF: 089.664.966-01

**Prorrogação revisada por:**

**Marcos Vinicius Cauduro Figueiredo**  
Procurador Jurídico - OAB/SP: 129.042